

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da 4ª Reunião Ordinária ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 5 dias do mês de Outubro de 2010, às 10, no Gabinete do Prefeito, do município, TRAMANDAÍ, Estado RS, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Claudio Roberto da Rosa Santos representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Ana Maria Heller Alves - Secretaria de Planejamento Anderson José Tomiello Hoffmeister - Prefeitura Andréia Theodoro Velho - Sec. Assistência Social Delmar Afonso Dietz - Emater Joel Luis Spohr - Secretaria da Saúde José E. B. Machado - Pref. Munic. Tânia Maria Ramos - Secretária de Administração

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município TRAMANDAÍ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Sim.

- Foi realizado um breve histórico do processo de implantação da CMGE no munícípio, ressaltando a importância da mesma no estabelecimento de uma parceria sólida com a área técnica do IBGE, afim de que chegássemos à construção de uma operação censitária com alto grau de precisão e representatividade estatística.
- 1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)? Sim

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicacao

Outro:

Com o uso de telas referentes aos conceitos previamente plotadas em aparelho "notebook".

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

- 2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?
- 2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).
- 2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

A prefeitura municipal - por meio da ocupação de seus espaços institucionais de veiculação junto às comunidades - estará intensificando campanha no sentido de auxiliar o IBGE nos procedimentos de revisão dos domicílios fechados e vagos.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Obs.: Após a explanação dos totais alcançados até o momento na coleta e as projeções e estimativas quanto aos números a serem alcançados, foram discutidas e estabelecidas algumas estratégias no sentido do refino final quanto à cobertura dos setores censitários e à revisão dos domicícios de uso-ocasional e vagos.

- O prefeito municipal manifestou "estranheza" quanto aos números até o momento apurados quando cotejados com as planilhas que apontam a utilização crescente do transporte coletivo principalmente quanto à questão do fornecimento de passe-livre para idosos.

Deliberações e procedimentos de revisão operacional:

-Foi definido que o IBGE passará via "mail" a lista dos setores - e os bairros a que os mesmos correspondem - que serão revisados para que a prefeitura faça um trabalho especial de divulgação nestas áreas, inclusive com a possibilidade de utilização de carro de som.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

-Claudio Roberto da Rosa Santos Matr. Siape:02501205

-Inaiá do Santos Dietz matr.: 432100137001

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

- Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN
- Câmara Municipal
- Brigada Militar

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.